



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 826/2019, que “institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas”, por 30 (trinta) dias úteis.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) examina o Projeto de Lei (PL) nº 826, de 2019, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas.

Entendemos que a matéria, de intenção meritória, necessita de aperfeiçoamentos e maior tempo para análise e debates. São pontos relevantes que estabelecem, por exemplo:

a) que a escola deverá comunicar aos pais ou responsáveis sobre a realização da campanha de vacinação e visita da equipe de saúde, determinando somente para que os alunos estejam de posse do cartão de vacina no dia do evento; porém, não se encontra no projeto de lei a previsão ou exigência da presença dos pais ou responsáveis na escola no momento da vacinação;

b) obrigatoriedade, pelas escolas conveniadas com a administração pública, de participarem das atividades previstas no projeto - conhecidas como “escolas comunitárias” e que possuem, em sua maioria, pouca estrutura física para as atividades pedagógicas escolares. Portanto, impor a estas escolas que disponibilizem espaço físico, energia, água, segurança para as atividades da



campanha de vacinação poderá levar estas unidades de ensino a terem enormes gastos e o projeto de lei apresentado não prevê qualquer fonte de recursos nesse sentido;

c) violação do respeito à privacidade, mediante a determinação do envio, pela escola, de lista à unidade de saúde com o nome dos alunos que não compareceram para a vacinação na escola, com a indicação dos pais ou responsáveis e do endereço da criança, para conhecimento e providências da unidade de saúde acerca do "ilícito".

Em face do exposto, há uma necessidade de que seja disponibilizado aos membros dessa comissão, mais tempo para dirirmos as incertezas que a matéria levanta.

Submeto, portanto, esse requerimento ao pedindo o apoio dos colegas no sentido da aprovação.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

